



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.308 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO SANTO ANTÔNIO, PARA “RUA MAURO DA SILVA” E “RUA BENEDITO RODRIGUES”, RESPECTIVAMENTE”.**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam denominadas “Rua Mauro da Silva” e “Rua Benedito Rodrigues” as via públicas localizada no bairro Santo Antônio, neste Município, conforme planta anexa.

**§ 1º**- O escopo desta Lei é fazer homenagem póstuma a dois cidadãos exemplares e que foram pilares para a comunidade local.

**§ 2º**- Fica fazendo parte integrante da presente Lei a breve biografia da vida dos saudosos cidadãos.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 08 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CELSO BUENO**  
**Prefeito Municipal de Queluz**



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**LEONARDO MATTOS REGIANI**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**